



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

prop. de 26. março

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 79/2026

PARECER

DESPACHO

Autorigo a abertura
do procedimento
16.3.26
Jfl

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

44/2026_CPR_S – “Aquisição de serviços de elaboração e desenvolvimento de conteúdos científicos”

Considerando:

- A informação da DCS EDT com o NIPG- 5250/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e válido pelo período de 18 meses.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “Aquisição de serviços de elaboração e desenvolvimento de conteúdos científicos”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 5250/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Divisão, Angelina Esteves, no campo “Despachos Vereadores Pelouro”.

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

A7



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “Faculdade de letras da Universidade do Porto”, “Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra” e “Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Natividade Lima, Ana Dourado Ferreira e Celina Lopes.

Suplentes: Elisabete Pombal Angelina Esteves;

- Aprovação da designação da técnica, Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, onde o critério de adjudicação é densificado por dois fatores/ aspetos da execução do contrato a celebrar, o preço e a qualidade técnica/ Equipa do projeto, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.03.05/02, referente ao PPI 2026-I-62 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **73.000,00 (setenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 385, em 13 de março de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 16 de março de 2026

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)